



PORTARIA Nº. 315/2022

**“Autoriza Médica Veterinária para conduzir
veículos de serviço da Administração
Municipal”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Autorizo a Sr.^a **Daiane Poltronieri Scherer**, a conduzir, em caráter excepcional, no desempenho de suas atividades funcionais do função de Médica Veterinária, veículo de serviço do Poder Executivo do Município de Chapada

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração